



Referência: Processo nº 202400036017257

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Licitação - Solicitação de Esclarecimentos

DESPACHO Nº 800/2024/GOINFRA/LC-GELIC-13150

1 À Diretoria de Obras Rodoviárias

2 Trata-se da Licitação Concorrência Eletrônica nº nº 073/2024, **Contratação Sislog nº 110397** (SEI 202400005043383), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de duplicação e restauração da Rodovia GO-320, Trecho: Entr. BR-153 / Goiatuba, com uma extensão total de 8,70 Km, neste Estado.

3 Solicita-se atender o **pedido de esclarecimento nº 1 anexado no sistema sislog em 04/12/2024 às 15:57:12**: a seguir:

"Com relação ao edital em referência, especificamente ao item que exige a apresentação de atestados de capacidade técnica de execução de duplicação de rodovias, solicitamos esclarecimentos quanto a possibilidade de aceitação de atestados relacionados a execução de implantação rodoviária, dado que essas obras envolvem atividades de complexidade técnica

equivalente ou até superior".

4 Em atenção ao item 13.2 do edital, **requer atendimento em até 03 (três) dias úteis: até 09/12/2024**, e informa-se que a licitação está marcada para o dia 18/12/2024.

GOIANIA, 05 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ROSA DE ASSIS**, **Agente de Contratação**, em 05/12/2024, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68140454** e o código CRC **9764D20B**.



Referência:
Processo nº 202400036017257



SEI 68140454



Referência: Processo nº 202400036017257

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Resposta aos Esclarecimentos

DESPACHO Nº 4292/2024/GOINFRA/DOR-06105

1 À Gerência de Licitações,

2 Referente ao pedido de esclarecimento sobre a
Contratação nº 110397, que trata da contratação de empresa
especializada para execução dos serviços de duplicação da
Rodovia GO-320, Trecho: Entr. BR-153 / Goiatuba, com uma
extensão total de 8,70 Km, neste estado.

3 **Esclarecimento 1:**

4 *"Com relação ao edital em referência,
especificamente ao item que exige a apresentação de atestados
de capacidade técnica de execução de duplicação de rodovias,
solicitamos esclarecimentos quanto a possibilidade de aceitação
de atestados relacionados a execução de implantação rodoviária,
dado que essas obras envolvem atividades de complexidade
técnica equivalente ou até superior."*

5 **Resposta:**

6 Esclarecemos que não serão aceitos atestados de
implantação rodoviária. A duplicação de rodovias, além de
envolver a ampliação da infraestrutura existente, engloba
também, de forma indireta, serviços relacionados à restauração
da pista já existente. Por esse motivo, e visando estabelecer
critérios técnicos que mantenham o processo de licitação
acessível e não excessivamente restritivo às empresas

participantes, o edital optou por exigir atestados exclusivamente relacionados a serviços de duplicação. Ante o exposto, à GELIC para providências que entender necessárias.

GOIANIA, 06 de dezembro de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 09/12/2024, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68207703** e o código CRC **2366F794**.



Referência:
Processo nº 202400036017257



SEI 68207703